



A história de vida que você mesmo faz



~Nesta edição entrevistamos a tradutora Ying Liu (Moriyama), e que também colabora com a tradução do Mimitaro~



Em abril deste ano foi publicado na China o livro infantil que traduzi, "*Koinu no saiban hajimarimasu* (Começa o julgamento do cachorrinho)", de autoria de *Imazeki Nobuko*, e assim consegui finalmente dar meu primeiro passo como tradutora literária. Além disso, a revista por e-mail que publico há 15 anos (*Nicchû Hon'yaku Kanshō*

Apreciação da Tradução Nipo-chinesa) chegou à 190ª edição. <http://www.mag2.com/m/0000102762.htm>

Pensei em me tornar tradutora na época que ainda era estudante do ensino fundamental II (*chûgakkō*). Minha avó era japonesa, uma das órfãs que permaneceram na China após a Segunda Guerra Mundial. Aproximadamente 40 anos depois da guerra, quando eu tinha 14 anos, nossa família veio para o Japão. Na época não havia apoio de língua japonesa para os estudantes estrangeiros, e fui matriculada em uma classe de suporte especial, ficando muito angustiada por não saber japonês nem conseguir estudar. Nessa época, emocionei ao ler o livro "*Totto-chan, menina do lado da janela*", com o dicionário nas mãos, e este foi o motivo de me encantar com o mundo dos livros. Daí em diante, eu, que sempre passava o tempo sozinha, tinha os livros como amigo e por meio da leitura passei a adorar o idioma japonês e a pensar que um dia gostaria de traduzir. Então fiz de tudo o que consegui pensar para me tornar uma tradutora. Para traduzir, tanto os meus conhecimentos de japonês quanto de chinês eram incompletos e, por isso, depois de formar no ensino médio, fui estudar em uma universidade em Pequim e na universidade japonesa formei em curso de japonês.

Depois disso, continuei trabalhando com a tradução, enquanto ensinava chinês e japonês. Mas mesmo passados 10 anos só recebia pedidos de tradução de negócios e não tinha nenhum trabalho de tradução literária que eu desejava. Entendi que se eu não corresse por si, nada iria mudar, e para aproximar do mundo profissional da escrita, candidatei a repórter cidadã para o informativo de Moriyama. Numa das entrevistas deste informativo, encontrei-me com a Sra. Imazeki, que é autora de livros infantis e me deu a oportunidade de traduzir o livro. E com o livro traduzido nos braços, procurei por editoras na China e, depois de três anos, finalmente consegui a sua publicação. Junto com grande alegria, fiquei também muito comovida sentindo como foi difícil e árduo correr atrás do sonho.

Até agora, vim seguindo, me preocupando somente ao que estava a minha frente, mas finalmente, agora tenho um pouco de disposição para contar sobre a minha vida. Na vida pessoal, passei por muitas dificuldades sobre a criação dos filhos, em como lidar com as mães da associação de pais e mestres, assim como mães de meu

redor, etc. Por causa dessas amargas experiências dediquei às atividades de ensino de língua materna e intercâmbio de culturas em uma NPO (Organização sem fins lucrativos). Infelizmente, para meu desapontamento, essas atividades foram encerradas pela diferença na forma de pensar dentro da organização e por outros motivos. Foram vários os tropeços como esse, mas pensando agora, vejo que se tivesse feito de modo diferente talvez tivesse outro resultado. Esses momentos foram muito difíceis, mas, devido a estes fracassos, consegui me reavaliar, sendo uma experiência para meu amadurecimento pessoal.

No campo do trabalho, os encontros graças a esses caminhos paralelos que trilhei por tentativa e erro sem chegar à tradução literária, enriqueceram a minha vida e acabaram se relacionando ao meu sonho. Se desde o início já tivesse dado certo e só fizesse traduções sozinha, talvez minha vida fosse monótona. Quando tinha preocupações sobre a criação dos filhos ou problemas pelas diferenças culturais, recebia conselhos dos alunos das minhas aulas de chinês; como repórter, encontrei com pessoas de diversas áreas, podendo aprender sobre a vida de muitas pessoas. Depois que encerrei as atividades na NPO, fiquei desolada, mas para me recuperar resolvi tentar um novo desafio. Comecei a estudar de fato a Literatura na pós-graduação e agora sou pesquisadora na área de tradução. Como hobbies, tenho desfrutado a cultura japonesa por meio do aprendizado de quimono e da cerimônia do chá, relacionando com o espírito de afeto e hospitalidade que acolhe a todos da mesma forma; pude sentir que, se não criamos barreiras por si, há vários lugares de aconchegos, em que unem a colegas com os mesmos interesses.

O caminho da vida não é plano. Venho buscando o meu sonho desde o passado, mas a jornada ao encontro do sonho é diferente para cada um. Se cansarmos no caminho, podemos parar um pouco para se reidratar, e também mudar de rumo sem se desgastar demasiadamente. O importante, independente do caminho, é não culpar os outros e não poupar esforços para levar uma vida com satisfação. E, para as crianças, peço que conservem suas forças, tanto físicas como mentais, para não perderem seus fôlegos no caminho, e que valorizem o encontro com as pessoas. E também, que façam dos livros amigos para a vida. Doe o livro que traduzi para bibliotecas da província e desejo que muitos outros livros de diversas línguas estejam disponíveis.

Olhando para trás, sempre houve livros ao meu lado, nos quais me emocionavam, curavam o meu coração ferido, me incentivavam. Assim, passei a pensar que a própria vida é uma obra literária também. Sou grata às histórias de altos e baixos, e esforcei para descrever com cuidado a cada episódio da história. Se vocês também terem algo que desejam fazer, ou alguém que querem conhecer, ajam por si mesmos e se tornem protagonistas de sua própria vida. E que ela seja calorosa e rica até o epílogo!



O que os trabalhadores terceirizados devem saber

~ **Conheça as novas regras para trabalho terceirizado (*Haken*) que serão úteis no seu trabalho!** ~

■ Sobre o limite do período em receber funcionário terceirizado e o dever de oferecimento do contrato trabalhista

Com a exceção de certas áreas de trabalho, se tem o limite máximo de 3 anos no período que a empresa receptora pode ter a alocação de trabalhador terceirizado. Ultrapassando-se esse período, nos casos em que se queira que o trabalhador terceirizado continue exercendo a função, a empresa receptora deve oferecer um contrato trabalhista.

Em 2015, com a alteração na Lei de Trabalhadores Terceirizados (*Rôdôsha Haken-hô* /Lei de Haken), em princípio, não é mais possível trabalhar na condição de terceirizado no mesmo local de trabalho, exercendo a mesma função por um período que ultrapasse aos 3 anos. Realizando os procedimentos determinados, é possível trabalhar além do período de 3 anos, mas há a necessidade de mudar de departamento (*ka*). A partir de setembro de 2018, caso haja previsão de concluir 3 anos trabalhando de forma consecutiva como terceirizado no mesmo local de trabalho e dentro do mesmo departamento ou afim, é possível solicitar ao responsável da empreiteira (*haken gaisha*) as medidas de estabilidade empregatícia (obrigatórias) abaixo. (Às pessoas que estão trabalhando como terceirizados a mais de 1 ano a menos de 3 anos se aplicam as medidas de estabilidade de esforço obrigatório). As medidas de estabilidade empregatícias não se aplicam a "trabalhadores terceirizados empregados por períodos indeterminados pela empreiteira (*Muki-koyou*)", "trabalhadores terceirizados acima de 60 anos de idade " e afins.

Público-alvo: Trabalhadores terceirizados que firmaram ou atualizaram contratos trabalhistas a partir de 30 de setembro de 2015.

△ Conteúdo das medidas de estabilidade empregatícias (obrigatórias)

O responsável da empreiteira tem a obrigação de tomar uma das medidas dentre ① a ④ citadas abaixo. Ademais, caso seja solicitada a medida ①, todavia não concretize o contrato direto, será necessário que tome uma das medidas dentre ② a ④:

- ① Pedido de emprego direto no local onde é exercido o trabalho terceirizado (ao ser aceita, o trabalhador terceirizado será empregado como funcionário efetivo da empresa receptora)
- ② Oferta de outro local de trabalho (desde que as condições desta oferta seja razoável à capacidade e experiência do trabalhador terceirizado)
- ③ Emprego por período indeterminado na empreiteira como trabalhador não terceirizado
- ④ Outras medidas que visem a estabilidade empregatícia

Atenção Para que se apliquem as medidas de estabilidade empregatícia é necessário que o trabalhador demonstre à empreiteira a intenção de continuar trabalhando mesmo após o término do trabalho de alocação. É possível indicar à empreiteira qual das medidas de ① a ④ se deseja.

• Caso a empresa receptora empregue o funcionário terceirizado em uma atividade ilícita de alocação (em transporte marítimo, construção, segurança, ou área médica) ou por período que infrinja o limite, etc. considera-se que houve o oferecimento de contrato direto de trabalho a esse trabalhador terceirizado.

■ A respeito da medida de promoção de mudança para emprego de período indeterminado (*Muki-koyou*)

As solicitações já estão abertas desde abril de 2018. Se a partir de abril de 2013 o contrato de trabalho por prazo determinado tiver sido renovado repetidas vezes totalizando um período superior a 5 anos, por meio de solicitação do trabalhador é possível alterar o contrato para um de período indeterminado. (Mais detalhes no Mimitaro no. 126)

Balcão de consultas sobre questões trabalhistas

- ◆ Secretaria do Trabalho de Shiga – balcão de Aconselhamento Trabalhista Geral
TEL: 077-522-6648 (em japonês) Otsu-shi Uchidehama 14-15 Shiga Labor Government Building 4º andar
- ◆ Linha de Consulta para trabalhadores estrangeiros 10:00 às 15:00
 - Inglês seg à sex TEL 0570-001701
 - Chinês seg à sex TEL 0570-001702
 - Português seg à sex TEL 0570-001703
 - Espanhol ter, qui e sex TEL 0570-001704
 - Tagalo ter e qua TEL 0570-001705



Confira quando for trabalhar!



A empreiteira deve mostrar claramente as **condições de trabalho** no ato da assinatura do contrato e no ato do início do trabalho terceirizado, a **taxa de terceirização** e as **condições empregatícias**.

■ Verifique se foi feita a inscrição no Seguro Social (*Shakai hoken*) !

Por meio da adesão ao "Seguro Social", preenchendo determinados requisitos, é possível receber os seguintes auxílios e licenças : " Auxílio Ferimento ou Doença ", " Auxílio-Maternidade ", " Licença e Auxílio de Criação de Filhos", " Licença e Auxílio para Cuidar de Idoso ou Familiar Doente ", e outros.

Δ **Condições para a adesão ao Seguro Social** Se o local de trabalho for ① uma pessoa jurídica/ empresa - *hōjin jigyōsho* - (sociedade anônima - *kabushiki gaisha* - , limitada - *yūgen gaisha* - ou afim) ou ② empresa individual - *kojin jigyōsho* - com mais de 5 funcionários (exceto restaurantes, salões de estética e afins), os trabalhadores regulares são inseridos no seguro de aposentadoria - *kōsei nenkin hoken* -, e no seguro saúde - *kenkō hoken* do seguro social-shakai hoken-.

• Mesmo pessoas trabalhando em regime parcial - *part timers* - e *arubaito* são seguradas se o número de horas e dias de trabalho ultrapassarem 3/4 das horas e dias de funcionários efetivos que exerçam as mesmas atividades.

• Mesmo que este tempo seja inferior a 3/4 do que o dos funcionários efetivos, torna-se segurado caso preencha todos os 5 requisitos abaixo.

① Horas determinadas de trabalho semanal superiores a 20 hs ② Previsão de trabalho por período superior a 1 ano ③ Salário mensal superior a 88 mil ienes ④ Não ser estudante ⑤ Esteja trabalhando em empresa com mais de 501 funcionários (trabalhadores de empresas com menos de 501 pessoas também podem aderir se a empresa fizer a solicitação em acordo mútuo entre funcionários e empregador)

Sobre a inscrição à aposentadoria e seguro saúde de seguro social
(atendimento em vários idiomas) TEL. 0570-007-123 ou 03-6837-2913

■ Podem tirar folgas anuais remuneradas, a licença de criação e licença para cuidar de idosos ou de familiar doente

As leis relacionadas ao trabalho, tais quais a Lei de Normas Trabalhistas e Lei de Oportunidades equalitárias entre Gêneros no Emprego, também se aplicam aos trabalhadores terceirizados.

Δ **Férias anuais remuneradas (*Nenji yūkyū kyūka*)** são um direito do trabalhador que, quando utilizado, permite a folgar recebendo o salário.

• Trabalhando 6 meses consecutivamente desde o ingresso na empresa, e tendo acima de 80% de assiduidade de dias totais de trabalho, recebe-se 10 dias de férias remuneradas. Os dias de férias remuneradas são atribuídos sequentemente de acordo com o tempo (anos) consecutivo de trabalho. Essas férias remuneradas são oferecidas também aos que trabalhem 5 dias/semana ou mais de 30 horas semanais, mesmo sendo que trabalhem em regime parcial ou *arubaito*; e sendo de acordo com os dias/horas de trabalho determinados.

• Não é possível acumular as férias anuais remuneradas. O direito a solicitar essas férias se expira em 2 anos.

• Se as relações trabalhistas se encerrarem devido a demissão, voluntária ou pelo empregador, se invalida o direito a solicitar as férias remuneradas.

• Via de regra, a conversão em dinheiro das férias remuneradas que não foram tiradas é ilegal.

Δ **Licença da criação (*Ikuji kyūgyō*) e licença para cuidar de familiar doente (*Kaigo kyūgyō*)**

Trabalhadores em regime parcial ou *arubaito*, preenchendo os requisitos estabelecidos, podem tirar a Licença para cuidar de filho menor de 1 ano e a licença para cuidar de idoso ou familiar doente.

• **Licença de criação** Licença que o trabalhador pode tirar para cuidar, via de regra, de filho com menos de 1 ano de idade.

Requisitos para solicitar : Que esteja trabalhando por mais de 1 ano para o mesmo empregador. Que não esteja claro que o período do contrato de trabalho expirará antes da criança completar 1 ano e 6 meses de idade.

• **Licença para cuidar de familiar doente** Licença que o trabalhador pode tirar para cuidar de um membro da família em condição que necessite cuidados. Para cada membro da família a que se aplique há um total de 93 dias corridos que podem ser divididos em até 3 períodos.

Requisitos para solicitar: Que esteja trabalhando por mais de 1 ano para o mesmo empregador. Que não esteja claro que o período do contrato de trabalho expirará até os 6 meses após os 93 dias contados a partir do primeiro dia previsto desta licença.





Eventos

Concertos por 500 ienes



- Bunguei Seminario (Ohmihachiman-shi, Azuchi-cho Kuwanomiji 777)
- ♪ "Músicas famosas do mundo tocadas em bandolim" 18 e outubro (qui.) a partir das 14:00
 - ♪ "Narihikibe! Brass sound~ Músicas famosas tocadas por quinteto de metais" 27 de outubro (sáb.) a partir das 10:30
 - ♪ "Um momento de sonho presenteado por 3 mães" 17 de novembro (sáb.) a partir das 10:30
 - ♪ "Awatenbô Santa - Papai Noel veio tocar marimba!" 8 de dezembro (sáb.) a partir das 10:30
 - ♪ "Christmas Fantasy" 20 de dezembro (qui.) a partir das 14:00
Entrada: ¥500 * todos os assentos são livres
- Info.** Grupo de Promoção do Azuchi-cho Bunguei no Sato ☎ 0748-46-6507

Folhas de outono

De meados de novembro ao começo de dezembro

- ★ **Lago Tankai** (Takashima-shi, Imazu-cho Fukashimizu) https://takashima-kanko.jp/spot/2018/06/post_149.html
- ★ **Alameda das Metasequoias** (Takashima-shi, Makino-cho Hiruguchi~Makino) <https://takashima-kanko.jp/spot/metasequoia.html>
- ★ **Biwako Valley** (Otsu-shi, Kido 1547-1) <http://www.biwako-valley.com/>
- ★ **"Yumemi ga Oka" na estrada Hieizan Driveway** (Otsu-shi, Yamanaka-cho Nagara-yama 776-3) * Com iluminação <http://www.hieizan-way.com/about/>
- ★ **Templo Enryakuji** (Otsu-shi, Sakamoto Honmachi 4220) <http://www.hieizan.or.jp/>
- ★ **Santuário Hiyoshi Taisha** (Otsu-shi, Sakamoto 5-1-1) * Com iluminação <http://hiyoshitaisha.jp/>
- ★ **Templo Kongourinji** (Echi-gun, Aisho-cho Matsuoji 874) <http://www.kongourinji.org/>
- ★ **Templo Saimyôji** (Inukami-gun, Kôra-cho Ikedera 26) <http://www.saimyouji.com/>
- ★ **Templo Eiguenji** (Higashiômi-shi, Eiguenji Takano-cho 41) * Com iluminação <http://eigenji-t.jp/>
- ★ **Santuário Kyôrinbô** (Ohmihachiman-shi, Azuchi-cho Ishidera 1145) <https://kyourinbo.jimdo.com>
- ★ **Jardim Genkyûen no Castelo de Hikone** * Com iluminação (Hikone-shi, Konki-cho 1-1) http://www.biwako-visitors.jp/search/spot_spot_1666.html

A próxima edição do Mimitaro será publicada em janeiro



Iluminação de Shigaraki 2018



(Nos arredores da estação de Shigaraki da Shigaraki Kôgûen Railway)

- ★ Até 14 de jan. de 2019 (seg.), do pôr-do-sol à meia-noite.
- * O festival de inverno será realizado no dia 9 de dezembro (Encerramento com fogos de artifício)

Info. Assoc. de Turismo de Shigaraki

☎ 0748-82-2345

Joya no Kane (31 de dez.) (Sino da véspera de ano novo)



- 🏯 **Sino do Castelo de Hikone** 23:30 às 25:00 (Hikone-shi, Konki-cho 1-1) **Info.** Escritório Administrativo do Castelo de Hikone ☎ 0749-22-2742
- 🏯 **Templo Enryakuji** a partir das 23:40 (Otsu-shi, Sakamoto Honmachi 4220) **Info.** Templo Enryakuji ☎ 077-578-0001
- 🏯 **Templo Saikyôji** a partir das 23:45 (Otsu-shi, Sakamoto 5-13-1) **Info.** Templo Saikyôji ☎ 077-578-0013
- 🏯 **Templo Miidera "Onjôji"** (Otsu-shi, Onjôji-cho 246) **Info.** Templo Onjôji ☎ 077-522-2238
- 🏯 **Santuário Toyomitsu Jinja** (Echi-gun, Aishô-cho Toyomitsu 392) **Info.** Santuário Toyomitsu Jinja ☎ 0749-42-3448



Saitansai (1º de janeiro)



- 🏯 **Santuário Taga Taisha** a partir das 00:00 (Inukami-gun, Taga-cho Taga 604) **Info.** Santuário Taga Taisha ☎ 0749-48-1101
- 🏯 **Santuário Toyomitsu Jinja** a partir das 10 da manhã (Echi-gun, Aishô-cho Toyomitsu 392) **Info.** Santuário Toyomitsu Jinja ☎ 0749-42-3448
- 🏯 **Santuário Namura Jinja** a partir das 0 às 17 horas (Gamô-gun, Ryûô-cho Ayado 467) **Info.** Santuário Namura Jinja ☎ 0748-57-0160



Avisos da SIA



Info. Associação Internacional de Shiga ☎ 077-526-0931

▼ Orientação de estudos e carreira para o futuro

Orientação para alunos de chûgakkô que não sejam falantes nativos de japonês e seus pais. * reservar

Data e horário : 14 de out.(dom.) 13:30 às 16:00

Local: Kusatsu Machizukuri Center

(Kusatsu-shi Nishi Ôji-chô 9-6)

▼ Exposição de artista estrangeiro no Piazza Omi

Expositor: Jose de la Colina

Data: De 3 (seg.) a 14 (sex.) de dez.

Local: Piazza Omi 1º andar (Otsu-shi Nionohama1-1-20)